

CNPJ 78.119.336/0001-65

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019-CMLS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019-CMLS.

Aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019-CMLS** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Resolução da Câmara Municipal nº 07/2015, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Câmara Municipal e a Licitante Vencedora.

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, órgão político - administrativo, com sede Rua Sete de Setembro, 01— Praça Rui Barbosa, Centro — CEP 85.301-070 Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.119.336/0001-65, neste ato representado pelo Presidente Carlos Alberto Machado, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 643.468.039-20 e RG 4.549.839-5, residente e domiciliado na Rua Sargento João do Nascimento Lopes, 266 Cep 85301-440 - Laranjeiras do Sul, Pr

**CONTATADO: R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 07.161.411/0001-08, com sede na rua Expedicionário João Maria, 1027 — Esquina com avenida Santos Dumont, Centro, CEP 85.301-410 — Laranjeiras do Sul — Pr, neste ato representado por seu sócio administrador RODRIGO DE MELLO MORELES, portador do CPF 033.606.569-89 e RG 7.669.421-4 SSP/PR.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ar condicionados para Câmara Municipal, para o período de 12 (doze) meses.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata à saber:

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP													
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total					
1	2	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS Ciclo:	GREE	GWH18QD-	UN	4,00	2.980,00	11.920,00					
		Quente/Frio.		D3DNB8M									
		Gás Refrigerante: R-410A.											
		Tipo de Tecnologia : Inverter.											
		Voltagem (V): 220.											
		Frequência (Hz): 60.											
		Fase: Monofásico.											
		Classificação INMETRO: A.											
		Cor da evaporadora: Branco.											
		Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 18.000.											
		Capacidade de Refrigeração (kW/h): 5,27.											
		Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 18.000.											
		Capacidade de Aquecimento (kW/h): 5,27.											
		Regula velocidade do ar: SIM.											
		Timer: SIM.											
		Sleep: SIM.											
		Swing: SIM.											
		Turbo: SIM.											



CNPJ 78.119.336/0001-65

	Dimensões de Tubulação Liquida (mm): 6,35						
	(1/4).						
	Dimensões de Tubulação Gás (mm): 12,70						
	(1/2).						
	Tipo de Compressor: Rotativo, Inverter,						
	Rotativo Inverter, Dual Inverter e/ou Swing						
	Inverter						
	Área de Aplicação até(M²): 30.						
	Linha de Líquido: 6,35 (1/4).						
	Sucção: 12,70 (1/2).						
	Gabinete da Unidade Externa						
	(Condensadora): Metal.						
	Origem: Nacional.						
	Tubulação da Unidade Externa						
	(Condensadora): Cobre.						
TOTAL							11.920,00

- 1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- **1.2.1** Não será limitada quantidade mínima de produtos por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.2.
- **1.2.2** O prazo máximo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.
- 1.2.3 Os produtos deverão ser entregues junto à Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, sito à Rua Sete de Setembro, 01 – Praça Rui Barbosa – Centro – Laranjeiras do Sul – Pr.
- **1.2.4** Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.
- **1.3** Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.
- **1.4** Os valores devidos pela Câmara Municipal serão pagos em até 30 (trinta) dias subseqüente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS.



CNPJ 78.119.336/0001-65

- **1.5** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- **1.5.1** Fica o Contratado obrigado, em caso de redução do valor praticado no mercado, a informar a Câmara Municipal, a qual fará aditivo de redução do valor dos produtos.
- **1.6** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- **1.7** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01 CÂMARA MUNICIPAL 001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1003 MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CÂMARA 44.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

020 - 44.90.52.34.00 Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos

FONTE: 001 RECURSOS DO TESOURO

- **1.8** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- **1.9** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- **1.10** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de



CNPJ 78.119.336/0001-65

habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial (SRP) № 01/2019- CMLS.** 

- **1.12** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial (SRP) nº 01/2019-CMLS, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- **1.16** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul - Pr, 03 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO
CONTRATANTE

RODRIGO DE MELLO MORELES

DETENTOR DA ATA

**TESTEMUNHAS:** 

\_\_\_\_\_Assinatura \_\_\_\_\_Assinatura

Nome: Joel Cezar de Almeida CPF/RG nº 6.160.166-0 Nome: Graziela Dario Dilger CPF/RG nº 7.256.967-9



CNPJ 78.119.336/0001-65